



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 154/2018, 27 de setembro de 2018.

**Concede Diária à Servidora Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

**Art. 1º** Concede 3 (três) diárias à Servidora **Leunilda Ahlmann**, CPF nº 643.927.089-34, Chefe do Departamento de Vigilância em Saúde e Combate a Endemias, desta Municipalidade, para participação no I Encontro Intermunicipal de Vigilância em Saúde, a ser realizado no Auditório da CENFORPE em Pinhais – PR, com vigência de 1º a 4 de outubro de 2018.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 27 de setembro de 2018.

**Germano Bonamigo**  
**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 27 / 9 2018  
Página: 01 edição 1993